

Regras de Hospedagem: Política Pet Friendly

Para que possamos proporcionar hospedagem agradável a todos, solicitamos que sejam cumpridas algumas regras, abaixo relacionadas:

- 1. É permitida a permanência de 1 (um) animal de pequeno porte (cão ou gato), com até 15kg, no apartamento, mediante consulta e disponibilidade do hotel.
- 2. O hóspede deverá informar a estadia do pet no ato da reserva.
- 3. Para mais de 1 (um) animal, consultar o setor de reservas. Consultar restrições e raças.
- 4. O animal ficará junto com os donos no apartamento, e o hotel deverá ser informado sobre a opção de ter o animal já no ato da reserva.
- 5. Será cobrada uma taxa de hospedagem no valor de R\$ 70,00 (diária) por animal hospedado, a qual deverá ser paga no ato do check-in.
- 6. Para que seu pet se sinta ainda mais confortável, você deverá trazer todos os utensílios e recipientes necessários para a sua estada (saco higiênico, recipiente para água e ração, caminha e/ou cobertor, guia, alimentação, brinquedos, material de higiene e qualquer outro item que se faça necessário).
- 7. O dono do animal deve assegurar-se de que o seu pet esteja em dia com as vacinas, carrapaticidas e vermífugos, sendo necessária a apresentação do cartão de vacinas atualizado no ato do check-in. Importante para saúde de todos, inclusive do seu pet. A hospedagem só poderá ser liberada no check-in com o devido documento.
- 8. Não é permitido a permanência dos animais no interior do restaurante nem da recepção. Caso necessite transitar por esses ambientes, eles devem ser levados em caixas de transporte ou no colo de seus donos.
- 9. Não é permitida ao animal a utilização de roupas de cama, banho, toalhas, louças e talheres fornecidos pelo hotel. Não é permitido que o pet suba nas camas, sofás e cadeiras. Caso venha sujar alguma roupa de cama ou banho, será cobrada a sua lavagem.
- 10. Caso os animais façam suas necessidades no interior do hotel ou nas áreas externas, caberá ao hospedes promover a limpeza. As fezes não podem ser colocadas no vaso sanitário e sim em um saco plástico, que deve ser posto no cesto no lixo de lixo sanitário.
- 11. No horário do serviço de camareira, os animais deverão ser retirados do quarto, caso contrário, o serviço não será realizado.

- 12. Proibido animais no cio.
- 13. Não é permitida a permanência do animal sozinho no hotel (em qualquer das instalações, inclusive no apartamento). Em caso de se ausentar do hotel, é necessário levar o animal consigo.
- 14. Não é permitida a entrada de pets nas piscinas.
- 15. Durante o deslocamento e ou permanecia nas áreas sócias, os animais deverão estar sempre sob controle de seus acompanhantes, seja no colo, na coleira ou na caixa de transporte.
- 16. O hotel não dispõe de estrutura para atendimento de necessidades médicas dos animais.
- 17. Todos os cuidados com animais são de única responsabilidade dos donos. O proprietário é o único e exclusivo responsável pela convivência harmônica e respeitosa com os demais hospedes.
- 18. Caso os animais sejam agitados, agressivos, barulhentos e de difícil convivência com demais animais e hospedes, o hotel terá o direito de solicitar a sua saída e/ou terá que encaminhar a um hotel para cães, e as despesas será por conta do dono.
- 19. A administração do hotel, sempre que julgar necessário, realizará vistoria no apartamento, para constatar se estão sendo seguidas as condições estabelecidas neste regulamento.
- 20. O proprietário deverá cumprir toda a legislação vigente, municipal, estadual e federal, relativa à posse de animais.

Declaro que eu,			, concordo com os
termos e o	condições descritos acin	na.	
Ass.:			
CPF:			
Natal,	de	de	

Endereço: Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, 4077 - Parque das Dunas, Natal - RN,59090-001 Telefone:(84) 4005-0505

E-mail: centraldereservas@aramhoteis.com.br Fone: Central de Reservas (84)3219-3730